

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 03/10

19 de Abril de 2010





Sobre o Sistema Remuneratório dos Militares



Na sequência da apresentação do projecto de sistema retributivo para os militares, ainda em plenas férias de Verão, tivemos a oportunidade de transmitir ao anterior MDN, sob a forma da entrega de um Memorando em Agosto de 2009, as nossas preocupações e propostas para que se pudesse construir um sistema mais justo.

Após as eleições legislativas e já com uma nova equipa no Ministério da Defesa Nacional, tivemos a oportunidade em Dezembro de 2009, aquando da primeira audiência com o MDN e o SEDNAM, de transmitir a nossa profunda discordância e preocupações relativamente ao conteúdo do DL n.º 296/2009, que publicou o Novo Sistema Retributivo para os Militares, tema igualmente abordado, entre outros, com todos os grupos parlamentares com representação na Assembleia da República que entretanto nos foram recebendo.

Já em Fevereiro de 2010, numa reunião de trabalho com o SEDNAM, DGPRM e assessores, tivemos a oportunidade de entregar um Memorando em que, para além de enunciar todas as preocupações com as distorções e injustiças relativas introduzidas pela forma como os Ramos interpretaram as normas de transição e aplicação deste novo sistema remuneratório, apelámos para que se procedesse à suspensão da eficácia deste diploma legislativo até que se corrigissem as distorções, se reparassem os erros, produzindo assim um sistema mais justo, ao encontro da satisfação dos militares de todas as categorias.

Esta matéria foi igualmente apresentada e discutida com o Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, e com a Comissão de Defesa Nacional. Mais recentemente, na passada semana, foi este também um dos pontos profundamente discutido na reunião com o DGPRM e assessores.

Infelizmente todos aqueles que detêm a autoridade para agir sobre estas matérias e que face aos apelos continuaram surdos, não entenderam o alcance dos perigos apresentados e, hoje, vemo-nos confrontados com um sistema injusto aplicado aos militares das Forças Armadas, sistema que fere princípios tão importantes para os militares como sejam os do reconhecimento da antiguidade ou do respeito pela hierarquia, passando a haver exemplos de militares mais modernos a vencer maior vencimento que camaradas seus mais antigos, do mesmo posto ou até de posto mais elevados.

Perante a natural insatisfação, aparecem pontuais justificações de que "será uma situação temporária e que mais cedo ou mais tarde será resolvida"!

Perguntamos nós: como pode um chefe militar aceitar, por um dia que seja, tal situação para os seus subordinados?

Estamos a falar de uma instituição altamente hierarquizada, com princípios e modos de funcionamento muito concretos, eticamente concretizados no Estatuto das Bases Gerais da **Condição Militar**! Contudo, para as mais altas chefias passaram a ser reconhecidos prémios extraordinários, aliciando estas chefias com umas centenas de euros, aprofundando clivagens já existentes, numa clara tentativa de dividir os militares.

Os Sargentos de Portugal não se vendem, antes se batem por valores e princípios, em que não cabem a injustiça nem a falta de respeito.

Por esta razão iremos realizar um **debate** subordinado ao tema "Consequências e Implicações da Implementação do DL 296/2009", em colaboração com o Clube do Sargento da Armada, que decorrerá na Delegação n.º 1 do CSA, no Feijó, a partir das 18h30 do dia 20 de Abril.

E porque somos militares que emanamos do povo português, iremos explicar aos nossos concidadãos as nossas discordâncias com a aplicação de tal sistema, sob a forma de distribuição pública de um folheto desdobrável, com início no próximo dia 22 de Abril, a partir das 18h30, no Largo do Camões, em Lisboa.

Apelamos aos Sargentos de Portugal e respectivas famílias que participem no **Desfile Popular**, **na Avenida da Liberdade**, **a partir das 14h30**, **junto ao Diário de Notícias**, **para comemorarmos o 36.º aniversário do 25 de Abril**, defendendo desta forma a Condição Militar e os Direitos, Liberdades e Garantias constitucionalmente previstos.

A Direcção Lisboa, 19 de Abril de 2010

www.ans.pt contacto@ans.pt